

26-01-2010



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Exmo Senhor
Presidente
da Federação Portuguesa de Bilhar
Rua Gonçalves Crespo, nº 28, 4º
1150-186 LISBOA

Registada

Sua Referência:	Sua Comunicação de	Nossa Referência
MAIL	03/12/2009	09/GJA/UPD/2010
ASSUNTO:	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BILHAR. VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS ESTATUTOS COM O REGIME JURÍDICO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS – DECRETO-LEI Nº 248-B/2008, DE 31 DE DEZEMBRO.	

Em relação ao assunto em epígrafe e em resposta ao nosso ofício nº 13640 (refª 1409/GJA/2009) de 16/10, a Federação Portuguesa de Bilhar, por mail acima referenciado, enviou os respectivos Estatutos com as alterações introduzidas, em resultado da proposta apresentada pelo Instituto do Desporto de Portugal, I. P..

Nesta conformidade, cumpre informar V. Exª de que o Instituto do Desporto de Portugal, I. P., considera que os Estatutos da Federação estão conformes ao disposto no Decreto-Lei nº 248-B/2008, de 31 de Dezembro.

Com os melhores cumprimentos. *Jessouis*

O Vice-Presidente,

José Eduardo Fanha Vieira
(José Eduardo Fanha Vieira)